



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 109/2023 GAB/PMA

O Prefeito municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. - Conceder à Servidora a Sra. **CRISTIANE DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 09 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA** em favor do **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANAPU- SISMUA**, conforme requerimento.

Art. 2º. - O período de licença é de 02 (dois) anos, período de **17/02/2023 a 15/02/2025**.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 17 de fevereiro de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal de Anapu